



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO 2º SEMESTRE - METAS QUANTITATIVAS - HIMABA  
HOSPITAL ESTADUAL INFANTIL E MATERNIDADE ALZIR BERNARDINO ALVES -  
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS**

**PERÍODO:** 01/04/2019 a 30/09/2019

**PROCESSO:** 75385481/2017

**CONTRATO DE GESTÃO:** 001/2017

**TERMO ADITIVO VIGENTE:** 1º, 3º, 4º e 5º TA

**1 - CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Comissão de Monitoramento, Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão foi designada pela Portaria SESA. 165-S de 27/03/2019 que revoga as Portarias anteriores, conforme Lei Complementar Estadual n.º 489 de julho de 2009 (artigos 29º, 31º e 32º) e Decreto 2.484-R de março de 2010 (artigos 4º, 5º, 6º e 23º).

O Contrato de Gestão 001/2017 celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA/ES** e a Organização Social **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH** tem como objeto a operacionalização da gestão e execução pela contratada das atividades e serviços de saúde no Hospital Estadual Infantil e Maternidade Alzir Bernadino Alves (HIMABA).

Este relatório refere-se à execução assistencial e desempenho das metas quantitativas pactuadas para o 2º semestre assistencial do segundo ano contratual.

**PERÍODO AVALIADO:** ABRIL, MAIO, JUNHO, JULHO, AGOSTO e SETEMBRO/2019

Recebido em:  
06/06/2019  
Rayan 18h



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

## 2- DESCRIÇÃO GERAL

A avaliação do 2º semestre teve por base o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº001/2017 Cláusula Segunda – Da alteração das Metas Assistenciais e Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros; 3º Termo Aditivo Cláusula Segunda – Da Mensalidade de Janeiro a Maio de 2019 e a apuração das metas realizadas pelo IGH no período; 4º Termo Aditivo – mantêm inalterados as metas assistenciais e os indicadores de qualidade estabelecidos no 1º TA ao Contrato de Gestão nº001/2017, mantêm inalterados os recursos estabelecidos no 3º TA ao Contrato de Gestão nº001/2017; 5º Termo Aditivo mantêm inalteradas as metas assistenciais, os recursos financeiros e os indicadores de qualidades estabelecidos no 4º TA ao Contrato de Gestão nº001/2017.

Os desvios em relação às quantidades contratadas em cada modalidade de atividade assistencial serão analisados e poderão gerar ajustes de valores, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

Abaixo segue os valores do 2º semestre de 2019, de acordo com o contrato vigente:

2º SEMESTRE – REPASSE GLOBAL PREVISTO			
MÊS	PARCELA FIXA (R\$)(90%)	PARCELA VARIÁVEL (R\$) (10%)	TOTAL A REPASSAR (R\$) (100%)
ABRIL/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
MAIO/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
JUNHO/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
JULHO/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
AGOSTO/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
SETEMBRO/2019	7.868.674,99	874.297,22	8.742.972,21
VALOR TOTAL	47.212.049,94	5.245.783,32	52.457.833,26



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**ANALÍTICO - 2º SEMESTRE (QUANTITATIVO: 90% do custeio)**

INDICADORES QUANTITATIVOS	PESOS	PARCELA FIXA SEMESTRAL (R\$)
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	73,99%	R\$ 34.932.195,75
AMBULATÓRIO	4,45%	R\$ 2.100.936,22
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	18,95%	R\$ 8.946.683,47
SADT EXTERNO	2,61%	R\$ 1.232.234,50
	<b>100,00%</b>	<b>47.212.049,94</b>

Fontes. Contrato de Gestão 001/2017 - Cláusula Nona – Condições de Pagamento; Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento; 1º TA - Cláusula Terceira – Dos Recursos Financeiros; 3º TA -Cláusula Segunda – Da Mensalidade de Janeiro a Maio /2019; 4º TA – Cláusula Quarta- Dos recursos financeiros – repasses mensais de junho a agosto/2019 e 5º TA – Cláusula Quarta – Dos recursos financeiros repasse de setembro a dezembro/2019.

Para elaboração deste relatório foi utilizado o **Anexo técnico IV – Descrição e Metodologia de Cálculo** como parâmetro de sistemática de análise de indicadores relacionados às metas quantitativas. O resultado percentual obtido sobre a quantidade realizada por cada linha de serviço no semestre indicará o valor da parcela fixa devida. As linhas de serviço que não possuem indicadores complementares a serem avaliados no semestre (Saídas Hospitalares e Urgência e Emergência) terão seu percentual atingido, aplicado diretamente nas tabelas I e II do **Anexo Técnico II - Sistema de Pagamento**, do Contrato de Gestão.

**VALOR TOTAL DO 2º SEMESTRE REFERENTE À PARTE FIXA (90%) PARA CUSTEIO: R\$ 47.212.049,94 (Quarenta e sete milhões duzentos e doze mil quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**2 - COMPARATIVO CONTRATADO X REALIZADO POR LINHA DE SERVIÇO:**

LINHAS DE SERVIÇO	META MENSAL 1, 3, 4 e 5ª	META SEMESTRAL PREVISTA	REALIZADO SEMESTRAL	% DE ATINGIMENTO DE META PREVISTA
INTERNAÇÃO	1.138	6.828	6.453	94,51%
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	5.000	30.000	26.981	89,94%
AMBULATÓRIO	4.600	27.600	26.739	96,88%
SADT EXTERNO	1.140	6.840	7.157	104,63%

Nas linhas de serviço "Internação", "Urgência e Emergência" e "Ambulatório" o IGH NÃO atingiu as metas pactuadas. Na linha de serviço "SADT externo" atingiu a meta pactuada ultrapassando em 4,63%.

**3 - METODOLOGIA DE CÁLCULO**

De acordo com o Contrato de Gestão, o percentual atingido em cada linha de serviço, deverá ser aplicado conforme o constante no Anexo Técnico II – Sistema de Pagamento e Anexo Técnico IV- Manual de Indicadores Complementares para Avaliação das Metas Quantitativas.

As linhas de serviços que NÃO utilizam indicadores complementares "INTERNAÇÃO" e "URGÊNCIA/EMERGÊNCIA" devem ter o percentual atingido aplicado diretamente na tabela I ou II do Contrato de Gestão.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Tabela I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
INTERNAÇÃO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade internação
	<b>Entre 85% a 100% volume contratado</b>	<b>100% do valor semestral da atividade internação</b>
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade internação
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade internação

Tabela II – Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais, segundo sua tipologia:

HOSPITAL "PORTAS ABERTAS"		
ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Até 10% acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade URG./EMERG.
	Entre 11% a 25% volume contratado	111% a 125% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	<b>Entre 85% a 100% volume contratado</b>	<b>100% do valor semestral da atividade URG./EMERG</b>
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade URG./EMERG
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade URG./EMERG



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

Linhas de serviços que utilizam INDICADORES COMPLEMENTARES: "AMBULATÓRIO" e "SADT EXTERNO"

- Linha de serviço SADT Externo – Ao atingir a meta em 104,63% não utilizou o indicador complementar sendo aplicado seu percentual diretamente na tabela.

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
SADT Externo	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade de SADT Externo
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade de SADT Externo

- Linha de serviço AMBULATÓRIO – Não atingiu a meta contratada, portanto realiza-se o cálculo conforme indicador complementar. Os números informados têm origem dos relatórios mensais do NERCE enviados para a CMASS.

LINHA DE SERVIÇO	INDICADORES*	PESO	FÓRMULA DE CÁLCULO
AMBULATÓRIO	Disponibilização do quantitativo contratual de consultas/procedimentos de regulação	50%	%Disponibilizado X Peso
	Disponibilização da agenda para o NRA até o quinto dia do mês anterior	50%	Desconto de 1% para cada dia de atraso



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE

LINHA DE SERVIÇO	CÁLCULO	PESO	RESULTADO OBTIDO
AMBULATÓRIO	94,39 X 50%	50%	47,19%
	100% X 50%	50%	50%
RESULTADO OBTIDO			97,19%

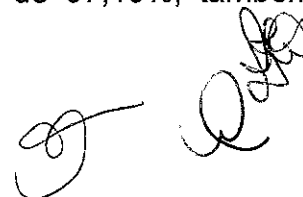
Aplicação na Tabela I - Para Contratos de Gestão para Gerenciamento de Hospitais:

ATIVIDADE REALIZADA		VALOR DEVIDO
AMBULATÓRIO	Acima do volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 85% a 100% volume contratado	100% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Entre 70% a 84,99% volume contratado	90% do valor semestral da atividade ambulatorial
	Menos que 70% volume contratado	70% do valor semestral da atividade ambulatorial

#### 4 - CONCLUSÃO:

Após análise das metas quantitativas alcançadas no semestre, esta comissão verificou:

- ❖ As linhas de serviços "INTERNAÇÃO" e "URGÊNCIA e EMERGÊNCIA" apesar de não terem atingido a meta contratual, alcançando 94,51% e 89,94% respectivamente, não geraram ajuste a menor, quando da aplicação dos percentuais nas respectivas tabelas.
- ❖ A linha de serviço "AMBULATÓRIO" necessitou de aplicação do indicador complementar e resultou no valor percentual apurado de 97,19%, também não apontando ajuste a menor quando aplicado na Tabela I.

  
7 de 8



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DA SAÚDE**

- ❖ A Linha de Serviço "SADT EXTERNO" atingiu o percentual de 104,63%, fazendo jus a 100% do valor estabelecido contratualmente.

Encaminha-se por fim, este 2º Relatório de Avaliação Semestral do segundo ano contratual no período de abril/2019 a setembro/2019, para conhecimento e demais providências.

Vitória, 06 de novembro de 2019.

**ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO**

Médica Membro CMASS/GECOS/SESA  
Assistencial/HIMABA

**ADRIANA BADKE NITZ**

Enfermeira Membro CMASS/GECOS/SESA  
Assistencial/HIMABA

**ILMA DA SILVA ROCHA**

Enfermeira Membro CMASS/GECOS/SESA  
Assistencial/HIMABA